

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Obrigatoriedade de Registro no TransfereMS

Nos termos do Decreto Estadual nº 16.564/2025, todos os instrumentos formalizados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual — com ou sem transferência de recursos (subvenções, auxílios, contribuições ou fundo a fundo) — devem ser registrados no Sistema TransfereMS. O cadastramento é condição obrigatória para as etapas de acompanhamento, execução, prestação de contas e eventuais Tomadas de Contas Especiais (Art. 5º).

SITE [ACESSO SIAFIC/MS](#)

- 1- Ofício de justificativa de solicitação para a celebração do Termo Aditivo (prazo ou valor) com a SEMADESC, endereçado ao Senhor Secretário (**Documento avulso com as informações do porquê da solicitação, o que foi executado até o momento e qual a previsão de término para a execução do objeto**).

Obs. O ofício deve ser protocolado nesta secretaria, para abertura do processo de solicitação de Aditivo.

- 2- Plano de trabalho atualizado (**Preencher a descrição da proposta e todos os cronogramas: financeiro, e de execução, e o plano de aplicação no sistema SIAFIC-TRANSFERE/MS**) se atentando as datas em todos os anexos, principalmente, ao que se refere ao cronograma físico-financeiro – anexo IV.

- Se solicitação de **prazo** a data prevista do término;
- Se solicitação de **valor**, atualizar os valores nas respectivas abas.

Documentos a serem anexados no sistema após a proposta aberta e disponível para preenchimento:

Ob.: As cópias e documentos devem ser atuais e legíveis em arquivo PDF Pesquisável (OCR) a ser anexado na aba Tarefa – Documentos

Documentos de regularidade Fiscal e Trabalhista do Conveniente:

- Relatório de execução parcial, demonstrando quais as metas/etapas executadas até o momento, com fotos do que já foi realizado. Arquivo em PDF a ser anexado na aba Tarefa - Documentos.
- Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão - CCAD (Cadastro de Convenientes da Administração Pública Estadual) **válido**, devidamente conferido pela Administração Pública Estadual; e Certidão referente à regularidade trabalhista.
- Caso ocorra alteração nos Normativos e Portarias específicas (Ex. Estatuto, Contrato Social de constituição, da representação institucional da entidade conveniente), juntar o ato que comprove a regularidade.
- Extrato da conta corrente específica e o demonstrativo de rendimentos do período da solicitação do aditivo.

As propostas de alteração devem ser apresentadas em até **30 (trinta)** dias, **antes** do término do prazo da vigência.

É requerido que a prorrogação seja solicitada quando visualizado a necessidade de maior prazo de execução (Ex.: na assinatura do contrato com o licitante vencedor onde já se visualiza que o prazo de execução do convênio é insuficiente para execução do contrato).

“ATENÇÃO, NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PROTOCOLADAS APÓS O PRAZO ANTERIORMENTE DESCRITO”.

Art. 63 do Decreto N° 16.644, de 4 de julho de 2025. As solicitações das prorrogações do prazo de vigência do convênio ou do instrumento congênere deverão ser formalizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do respectivo instrumento.